

Protocolo 2.843/2022

De: construtora sudoeste LTDA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 16/03/2022 às 13:39:42

Setores (CC):

GP-AJ

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-PGM, GVP, SMVO-ET, SMA-COMP-EBMO/S, SMA-LC-ALT, SMF-CONT-RA, SMA-PGM-JEA

Departamento Jurídico - Solicitações Gerais

Entrada*:

Site

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Solicitamos análise e resposta ao requerimento em anexo.

Anexos:

REQUERIMENTO_ADITIVO_PREF_assinado.pdf



GABRIELA KUERTEN

Advocacia e Assessoria Jurídica

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO -
PARANÁ

Processo Administrativo n. 411/2022

Ref: Concorrência n. 06/2019

Contrato de Empreitada n. 57/2020

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 77.299.139/0001-02, com sede na AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 - CENTRO, vem, através de sua advogada que abaixo assina, se manifestar e requerer o que segue:

A Requerente, através do presente pedido, solicitou adição de meta física ao contrato, em razão de acréscimos de serviços requeridos pela Administração.

Daí que, quando da elaboração do 3º Termo Aditivo (folha retro), notou-se que além do item "**COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES**", em que não havia, de fato, a previsão na proposta orçamentária da licitação tratando-se, então, de acréscimo de serviços (artigo 65 da Lei 866/93), foram acrescentados itens em que já constavam na Planilha Orçamentária, contudo, sem a devida atualização dos valores para o cenário atual de crise pandêmica, em que, como se sabe, há severos impactos econômicos e com valores de comércio muito superiores aos do ano de 2019 e que, também, não podem ser equilibrados através de posterior reajuste, pois não se trata de variação simples dos preços, ou previsíveis de valores de mercado, mas de elevação extraordinária, passível de reequilíbrio econômico (Artigo 65, II, alínea "d" da Lei de Licitações c/c artigo art. 37, XXI da Constituição Federal).

Logo, caso a Requerente assine, no presente momento, o Termo Aditivo como apresentado pela Contratante, seria o mesmo que concordar que os preços de 2019 são os mesmos preços de comércio do presente ano, e que causará onerosidade excessiva à Requerente, pois será impactada de forma negativa e desfavorável na relação contratual firmada no ano de 2019.

Veja, a demonstração efetiva da discrepância de valores, se dá pela comparação da Planilha do ano de 2019 (que constou no Termo

☎ 46.3055-5402

☎ Rua Sergipe, 805, sala 02, b. Alvorada

1Doc: Protocolo 2.843/2022 | Anexo: ADITIVO_CN_06/2019_CONTR_57_CONSTRUTORA_SUDOESTE_LTDA_assinado.pdf (3/3)

2/31

Francisco Beltrão - PR

GABRIELA KUERTEN

Advocacia e Assessoria Jurídica

Aditivo), e a atual, com uma contenda de 98,03% dos valores, observe-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COBERTURA				R\$ 31.633,92
1.1	COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA				
1.1.1	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	169,43	118,35	20.052,04
1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E =0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.AF_06/2016	M2	166,35	46,77	7.780,19
1.1.3	CALHA METALICA L=400CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,57	45,52	936,35
1.1.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	62,80	34,05	2.138,34
1.1.5	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	9,48	49,05	464,99
1.1.6	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	47,90	262,01

E atualmente:

CONTRATO DE EMPREITADA		LICITAÇÃO	PROPOSTANTE / TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Grav da Sigilo		
057/2020		CONC 006/2018	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO	HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL	#PUBLICO		
BDI DESCONTO	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LÔTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
26,35% 15,95%	12-21 (N DES.)	ADITIVO DE META FÍSICA - COBERTURA	FRANCISCO BELTRÃO - PARANA	0,00%	0,00%	0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1			COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA						
1.1.1	SINAPI	LICITAÇÃO	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	169,43	224,43	BDI 1	229,43	38.972,32
1.1.2	SINAPI	LICITAÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_06/2016	M2	166,35	101,78	BDI 1	101,78	16.811,10
1.1.3	SINAPI	LICITAÇÃO	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,57	83,45	BDI 1	83,45	1.716,57
1.1.4	SINAPI	LICITAÇÃO	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M	62,80	60,47	BDI 1	60,47	3.797,52
1.1.5	SINAPI	LICITAÇÃO	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_06/2016	M	9,48	80,43	BDI 1	80,43	762,48
1.1.6	SINAPI	LICITAÇÃO	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	103,77	BDI 1	103,77	567,62
1.2			COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENIO A INSTALAÇÃO DE PISCAS SOLARES						
1.2.1	SINAPI	ITEM NOVO	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.828,50	78,50	BDI 1	78,50	229.867,25

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizadas os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

☎ 46.3055-5402
 ☉ Rua Sergipe, 805, sala 02, b. Alvorada
 CEP: 85801-040
 Francisco Beltrão - PR



GABRIELA KUERTEN

Advocacia e Assessoria Jurídica

Ou seja, tornando-se uma relação contratual incontestavelmente dispendiosa a Requerente.

Cumpra registrar que a "**COBERTURA DE TERÇAS ADICIONAIS**", em razão de, de fato, se tratar de serviço novo, foi consignada com o valor atual de mercado, e que por esse fato não é objeto de impugnação nesse momento, pois a inconsistência reside somente nos demais subitens que ficaram defasados.

Em razão disso, requer a retificação do 3º Termo Aditivo para que passe a constar os valores atuais dos subitens 1.1 até o 1.1.6, na forma acima apresentada, e totalizando o montante de **R\$292.534,86** (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), **cuja planilha segue em anexo.**

Subsidiariamente, requer que o 3º Termo Aditivo ocorra apenas em relação ao item 1.2 "**COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES**", para que, em momento posterior, os demais itens sejam objeto de reequilíbrio contratual.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Francisco Beltrão – PR, datado e assinado digitalmente.

GABRIELA KUERTEN
OAB/PR 74.032

GABRIELA
KUERTEN

Assinado de forma digital por
GABRIELA KUERTEN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autenticado por AR CERTISIGN
OAB, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=GABRIELA
KUERTEN
Dados: 2022.03.14 11:20:08 -03'00'

Protocolo 1- 2.843/2022**De:** Lucas F. - GP-AJ**Para:** SMA-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Camila B.**Data:** 16/03/2022 às 14:19:02

A Procuradoria Jurídica para análise

—

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Protocolo 2- 2.843/2022**De:** Camila B. - SMA-PGM**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos**Data:** 04/04/2022 às 09:50:51

—
Camila Stongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Protocolo 3- 2.843/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMVO-ET - Engenharia e Topografia - A/C Heloisa B.

Data: 12/04/2022 às 10:48:21

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-PGM, SMVO-ET, SMA-PGM-JEA

Departamento Jurídico - Solicitações Gerais

Segue anexo parecer jurídico.

Após elaboração da planilha orçamentária, favor encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e decisão do Prefeito.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0447_2022_Aditivo_de_Meta_retificacao_para_constar_reajuste_inflacionario_hospital_Construtora_Sudoeste.pdf

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A1AD-2E49-DDE3-D2D4> e informe o código A1AD-2E49-DDE3-D2D4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

02913

PARECER JURÍDICO N.º 0447/2022

PROCOLO Nº : 2843/2022
REQUERENTE : CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
INTERESSADOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO – META FÍSICA

A Requerente pretende a retificação do 3º Termo Aditivo de acréscimo de meta física ao Contrato de Empreitada nº. 57/2020 (Concorrência nº. 06/2019), alegando que em relação aos itens acrescidos e que efetivamente constavam da planilha originalmente contratada (cobertura de volume de caixa de água) não foi considerado o 1º reajuste inflacionário concedido após 25/11/2020 (vide 2º Termo Aditivo), bem como pleiteia a recomposição desses itens para os constantes da Tabela SINAPI atualizada (12/2021), passando o valor do referido item de R\$ 31.633,92 para R\$ 62.647,61 e totalizando o aditivo de R\$ 261.521,17 para R\$ 292.534,86.

Procede em parte o pedido somente no que tange ao reajuste inflacionário, visto que esta Procuradoria Jurídica Municipal já esclareceu fundamentadamente no Parecer Jurídico nº. 0153/2022 exarado em sede do Protocolo nº. 411/2022 que os itens já existentes na planilha original devem seguir os valores constantes da proposta com data-base em 03/2019, mostrando-se incabível, ao menos neste momento, o realinhamento dos preços conforme Tabela SINAPI atualizada.

Assim, tendo em vista que o aditivo foi efetivado e devidamente publicado na data de 08/03/22, evidencia-se a necessidade de ser realizada a sua retificação para constar no contrato o saldo necessário a implementar o reajuste inflacionário de 1,08276% constante do 2º Termo Aditivo sobre o valor de R\$ 31.633,92 referente aos itens já existentes de *cobertura de volume de caixa de água*.

Dessa forma, mostra-se necessário o envio dos autos aos fiscais da obra para elaborar planilha orçamentária contemplando o reajuste inflacionário autorizado sobre os itens já existentes e apontando a diferença de valor que deve ser inserida ao saldo contratual e no sistema de dados do Município.

Quanto ao pleito de reequilíbrio desses itens já existentes, aguarde-se a tramitação e conclusão do Protocolo nº. 6499/2021 que corresponde à mesma finalidade, razão pela qual cumpre constar na retificação do 3º Termo Aditivo cláusula que resguarde eventual deferimento de realinhamento de preços.

Página 1 de 2





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

02914

Dessa forma, permanecendo inalterados os motivos que ensejam a modificação contratual e tendo em vista os apontamentos acima, esta Procuradoria opina pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da realização de **RETIFICAÇÃO** do 3º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada nº. 57/2020 (Concorrência nº. 06/2019), para o fim de modificar o valor total a ser acrescido quanto aos itens de *cobertura de volume de caixa de água* constando-se o reajuste inflacionário, bem como para inserir cláusula que resguarde eventual deferimento de realinhamento de preços.

Sendo essas as razões complementares que esta Procuradoria entende importantes para o caso, no mais, mantêm-se os demais posicionamentos expendidos anteriormente quanto ao pedido.

Após elaboração de planilha orçamentária pelos fiscais da obra, necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito) para que previamente autorize o adiamento, nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993¹.

Em caso de concordância do Prefeito, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.²

É o parecer, submetido à elevada apreciação de V. Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 12 de abril de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

¹ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

² "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1AD-2E49-DDE3-D2D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 12/04/2022 10:48:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A1AD-2E49-DDE3-D2D4>

Protocolo 4- 2.843/2022**De:** Heloísa B. - SMVO-ET**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.**Data:** 12/04/2022 às 15:09:33

Segue planilha orçamentária conforme solicitado através do Despacho 3.

—
Heloísa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Anexos:

ORCAMENTO_ADITIVO_REVISADO_12_04_2022.docx

ORCAMENTO_ADITIVO_REVISADO_12_04_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloísa Bortot	12/04/2022 15:09:44	1Doc	HELOÍSA BORTOT CPF 063.XXX.XXX-44
Vanios Carlos Biehl	12/04/2022 15:18:41	1Doc	VANIOS CARLOS BIEHL CPF 554.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9D9F-6916-4428-5254**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COBERTURA				
1.1.	COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA				
1.1.1.	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	169,43	118,35	20.052,04
1.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	166,35	46,77	7.780,19
1.1.3.	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,57	45,52	936,35
1.1.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	62,80	34,05	2.138,34
1.1.5.	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,48	49,05	464,99
1.1.6.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	47,90	262,01
1.2.	COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES				
1.2.1.	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.928,50	78,50	229.887,25
	REAJUSTE CONTRATURAL CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10966/2020.				
	REAJUSTE REFERENTE AO VALOR DE R\$ 31.633,92 DESTE TERMO ADITIVO	-	01	2.618,02	2.618,02
	TOTAL				264.139,19

Assinado por 2 pessoas: HELOÍSA BORTOT e VANIOS CARLOS BIEHL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9D9F-6916-4428-5254> e informe o código 9D9F-6916-4428-5254





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D9F-6916-4428-5254

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 12/04/2022 15:09:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 12/04/2022 15:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9D9F-6916-4428-5254>

Protocolo 5- 2.843/2022**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA**Para:** GP-AJ - Assessoria Jurídica**Data:** 12/04/2022 às 15:13:35

Considerando que foi anexada a planilha constando o valor do reajuste inflacionário dos itens acrescidos que já existiam na planilha originalmente contratada, segue para análise e decisão do Prefeito quanto à retificação do 3º Termo Aditivo conforme parecer jurídico acima.

Att

-

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Protocolo 6- 2.843/2022**De:** Lucas F. - GP-AJ**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Bianca N.**Data:** 13/04/2022 às 08:55:39

Segue despacho 236 2022 para assinatura pelo Prefeito Municipal em exercício

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_236_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
ANTONIO PEDRON	13/04/2022 16:15:23	1Doc	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7A81-42F0-28D7-E8AE**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 236/2022

PROCESSO N.º : 2.843/2022
REQUERENTE : CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 057/2020 – CONCORRÊNCIA N.º 006/2019
OBJETO : CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO

O requerimento protocolado busca a RETIFICAÇÃO do termo aditivo de meta ao Contrato Administrativo n.º 057/2020 constante do protocolo 411/2022, referente à construção do Hospital Geral Intermunicipal.

Conforme análise técnica e jurídica, de fato o requerente possui razão parcial em seus argumentos.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado, especialmente o parecer técnico da Fiscal do Contrato e o teor do parecer jurídico n.º 0447/2022, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de RETIFICAÇÃO do 3º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada n.º 57/2020 (Concorrência n.º 06/2019), para o fim de modificar o valor total a ser acrescido quanto aos itens de cobertura de volume de caixa de água constando-se o reajuste inflacionário, bem como para inserir cláusula que resguarde eventual deferimento de realinhamento de preços.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2022.

Antônio Pedron
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A81-42F0-28D7-E8AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 13/04/2022 16:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7A81-42F0-28D7-E8AE>

Protocolo (Nota interna 09/05/2022 14:27) 2.843/2022

De: Bianca N. - SMA-LC-ALT

Para: -

Data: 09/05/2022 às 14:27:27

Priscila Alves de L. - SMA-COMP-EBMO/S

Segue conforme solicitado

--

Bianca Zanini Niclote
Auxiliar administrativo

Protocolo (Nota interna 25/05/2022 16:15) 2.843/2022

De: Priscila L. - SMA-COMP-EBMO/S

Para: -

Data: 25/05/2022 às 16:15:05

Heloísa Bortot - SMVO-ETI Favor incluir na planilha orçamentária, os dados, tais como, processo licitatório e descrição:
Planilha Orçamentária.

Isso faz-se necessário para a inclusão da planilha orçamentária no Obras.

—
Priscila de Luca
Agente administrativo

Protocolo 7- 2.843/2022**De:** Heloisa B. - SMVO-ET**Para:** SMA-COMP-EBMO/S - Empenhos BM Obras/Serviços - A/C Priscila L.**Data:** 26/05/2022 às 08:34:52**Priscila Alves de L. - SMA-COMP-EBMO/S**

Segue planilha conforme solicitado.

—
Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

Anexos:

ORCAMENTO_REVISADO_12_04_2022_PDF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Heloisa Bortot	26/05/2022 08:35:05	1Doc	HELOÍSA BORTOT CPF 063.XXX.XXX-44
Vanios Carlos Biehl	26/05/2022 11:33:56	1Doc	VANIOS CARLOS BIEHL CPF 554.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65AF-B7D4-33BC-F77B**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

CONTRATO DE EMPREITADA 057/2020	LICITAÇÃO CONC.006/2019	PROponente / Tomador PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO	EMPREENHIMENTO HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL			
BDI DESCONTO 20,35% 15,06%	DATA BASE 03-19 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ADITIVO DE META FÍSICA - COBERTURA	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ	BDI 1 0,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1	SINAPI	LICITAÇÃO	COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA E INSTALAÇÃO	M2	169,43	118,35	BDI 1	118,35	31.833,92
1.1.1	SINAPI	LICITAÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	166,36	46,77	BDI 1	46,77	20.052,04
1.1.2	SINAPI	LICITAÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TACAMENTO. AF_06/2016	M	20,57	45,52	BDI 1	45,52	7.780,19
1.1.3	SINAPI	LICITAÇÃO	CALHA METÁLICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,80	34,05	BDI 1	34,05	2.138,34
1.1.4	SINAPI	LICITAÇÃO	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,48	49,05	BDI 1	49,05	464,99
1.1.5	SINAPI	LICITAÇÃO	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	5,47	47,90	BDI 1	47,90	262,01
1.1.6	SINAPI	LICITAÇÃO	CUMEIEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M					
1.2	SINAPI	ITEM NOVO	COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES	M	2.928,50	78,50	BDI 1	78,50	229.887,25
1.2.1	SINAPI	ITEM NOVO	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M					
1.3	SINAPI	ITEM NOVO	REALISTE CONTRATUAL CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 10966/2020.						2.618,02
1.3.1	SINAPI	ITEM NOVO	REALISTE REFERENTE AO VALOR DE R\$ 31.633,92 DESTES TERMOS ADITIVOS	UNIDADE	1,00	2.618,02	BDI 1	2.618,02	2.618,02

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Local

quinta-feira, 26 de maio de 2022

Data

Responsável Técnico
Nome: HELOISA BORTOT
CREA/CAU: CREA-PR 190.277/D CAU A66.955-5
ART/RRT: 0

PMV3.0.4

1 / 1

1Doc:

2926



21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AF-B7D4-33BC-F77B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 26/05/2022 08:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANIOS CARLOS BIEHL (CPF 554.XXX.XXX-87) em 26/05/2022 11:33:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/65AF-B7D4-33BC-F77B>

Protocolo (Nota interna 12/07/2022 09:19) 2.843/2022

De: Priscila L. - SMA-COMP-EBMO/S

Para: -

Data: 12/07/2022 às 09:19:41

Marta Raquel Zuchelli - SMF-CONT-RA

Priscila de Luca
Agente administrativo

Protocolo (Nota interna 12/07/2022 10:49) 2.843/2022

De: Priscila L. - SMA-COMP-EBMO/S

Para: -

Data: 12/07/2022 às 10:49:09

Heloisa Bortot - SMVO-EI para o SIM-OBRAS a Planilha deve ser de data anterior ao aditivo.

Se puder corrigir e anexar novamente, fico grata!!

—
Priscila de Luca

Agente administrativo

Protocolo (Nota interna 12/07/2022 13:30) 2.843/2022**De:** Heloísa B. - SMVO-ET**Para:** -**Data:** 12/07/2022 às 13:30:45

Segue planilha com data alterada.

—
Heloisa Bortot
Arquiteta Urbanista | Engenheira Civil

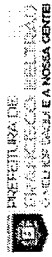
Anexos:

PLANILHA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Heloísa Bortot	12/07/2022 15:45:14	1Doc HELOÍSA BORTOT CPF 063.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E5F1-D5B6-2C95-7E30**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

CONTRATO DE EMPREITADA 05/7/2020	LICITAÇÃO CONC 006/2019	PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO	EMPREENDIMENTO HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL
BDI DESCONTO 20,35% 15,06%	DATA BASE (03-19 (N. DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE ADITIVO DE META FÍSICA - COBERTURA	MUNICÍPIO / UF FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
			BDI 1 0,00%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.	SINAPI	LICITAÇÃO	COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	169,43	118,35	BDI 1	118,35	31.633,92
1.1.1.	SINAPI	LICITAÇÃO	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 06/2016	M2	166,35	46,77	BDI 1	46,77	20.052,04
1.1.2.	SINAPI	LICITAÇÃO	CALHA METÁLICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,57	45,52	BDI 1	45,52	7.780,19
1.1.3.	SINAPI	LICITAÇÃO	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	62,80	34,05	BDI 1	34,05	936,35
1.1.4.	SINAPI	LICITAÇÃO	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	9,48	49,05	BDI 1	49,05	2.138,34
1.1.5.	SINAPI	LICITAÇÃO	CUMEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	47,90	BDI 1	47,90	464,99
1.1.6.	SINAPI	LICITAÇÃO	COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES	M					262,01
1.2.	SINAPI	ITEM NOVO	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.928,50	78,50	BDI 1	78,50	229.887,25
1.2.1.	SINAPI	ITEM NOVO	REALISTE CONTRATUAL CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 10966/2020.						2.618,02
1.3.	SINAPI	ADITIVO	REALISTE REFERENTE AO VALOR DE R\$ 31.633,92 DESTE TERMO ADITIVO	UNIDADE	1,00	2.618,02	BDI 1	2.618,02	2.618,02

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Local

terça-feira, 12 de abril de 2022
Data

PMV3.0.4

Responsável Técnico
Nome: HELOISA BORTOT
CREA/CAU: CREA-PR 180.277/D CAU A66.955-5
ART/RT: 0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5F1-D5B6-2C95-7E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOÍSA BORTOT (CPF 063.XXX.XXX-44) em 12/07/2022 15:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/E5F1-D5B6-2C95-7E30>

Protocolo 8- 2.843/2022

De: Marcelo C. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 03/01/2023 às 11:09:33

Bom Dia!

Segue em anexo 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 06/2019, para fins de arquivamento.

Atenciosamente,

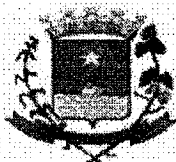
--

Marcelo Felipe de Costa

Departamento de Licitações - 46 3520-2149.

Anexos:

ADITIVO_N_05_META_CONT_57_CONSTRUTORA_SUDOESTE_LTDA_assinado.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 57/2020
CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA., na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em exercício senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399, CEP: 85601000 - centro, inscrita no CNPJ sob o nº 77.299.139/0001-02.

OBJETO: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2019-CONCORRÊNCIA, fornecidos pelo CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 2.843/2022, foi autorizado o deferimento do pedido de RETIFICAÇÃO do 3º Termo Aditivo ao Contrato, para fim de modificar o valor total acrescido quanto aos itens de cobertura de volume de caixa de água constando-se o reajuste inflacionário.

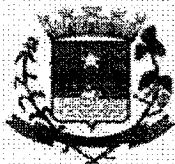
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam adicionados ao contrato original os valores abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COBERTURA				
1.1.	COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA				
1.1.1.	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	169,43	118,35	20.052,04
1.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	166,35	46,77	7.780,19
1.1.3.	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,57	45,52	936,35
1.1.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	62,80	34,05	2.138,34
1.1.5.	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26. CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,48	49,05	464,99
1.1.6.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	47,90	262,01
1.2.	COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES				
1.2.1.	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.928,50	78,50	229.887,25
	REAJUSTE CONTRATURAL CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 10956/2020.				
	REAJUSTE REFERENTE AO VALOR DE R\$ 31.633,92 DESTE TERMO ADITIVO	-	01	2.618,02	2.618,02
	TOTAL				264.139,19

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica resguardado a análise do pedido de reequilíbrio efetuado pela contratada, sob o Protocolo nº 6.499/2021, tão somente para ser evitada a ocorrência da preclusão.

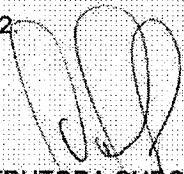
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CONTRATADA
ODAIR SERRAGLIO
CPF Nº 402.965.129-15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 382C-CFFA-A5DB-7B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 19/04/2022 16:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/382C-CFFA-A5DB-7B4C>

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio de valores do ITEM 01 (Cód.76867) da ata, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3821/2022.

Ficam atualizados os valores dos itens abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
001	1	76867	CESTAS BÁSICAS – CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS [...]	UN	138,42	153,47
002	1	76867	CESTAS BÁSICAS – CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS [...]	UN	138,42	153,47
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 27.752,20						

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:99EA57A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A L BIGLIARDI COMERCIO DE GAS LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 356/2021 – Pregão Eletrônico nº 58/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP P-13, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 2 (Lote 002 e 003 - Cód.67055) conforme o contido no Processo Administrativo nº 9237/2022.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Preço Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
002	2	67055	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	UN	98,98	115,60
003	2	67055	CARGA DE GLP – P13 - Gás Liquefeito De Petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT.	UN	98,98	115,60
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 4.587,12						

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4EDA40E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 57/2020 – Concorrência nº 06/2019.

OBJETO: Construção do Hospital Geral Intermunicipal - Unidade de Atenção Especializada em Saúde, consistente em edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 m², a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, no Município de Francisco Beltrão-PR, sob regime de empreitada por preço global, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 006/2019-CONCORRÊNCIA, fornecidos pelo CONTRATANTE.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa e conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 2.843/2022, foi autorizado o deferimento do pedido de RETIFICAÇÃO do 3º Termo Aditivo ao Contrato, para fim de modificar o valor total acrescido quanto aos itens de cobertura de volume de caixa de água constando-se o reajuste inflacionário.

Ficam adicionados ao contrato original os valores abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	COBERTURA				
1.1.	COBERTURA DO VOLUME DA CAIXA DE ÁGUA				
1.1.1.	ESTRUTURA METALICA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	169,43	118,35	20.052,04
1.1.2.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	166,35	46,77	7.780,19
1.1.3.	CALHA METALICA L=400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,57	45,52	936,35
1.1.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	62,80	34,05	2.138,34
1.1.5.	ALGEROZ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,48	49,05	464,99
1.1.6.	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	5,47	47,90	262,01
1.2.	COBERTURA - TERÇAS ADICIONAIS PREVENDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES				
1.2.1.	TERÇAS COMPLEMENTARES - PERFIL UDC (U DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO ASTM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.928,50	78,50	229.887,25
	REAJUSTE CONTRATURAL CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10966/2020.				
	REAJUSTE REFERENTE AO VALOR DE R\$ 31.633,92 DESTE TERMO ADITIVO	-	01	2.618,02	2.618,02
TOTAL					264.139,19

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:63201D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 36/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de abertura e fechamento de valas no Conjunto Habitacional Terra Nossa, para viabilizar a instalação de rede de abastecimento de água.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR:

CATIANE DA CUNHA PADILHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS – EPP
CNPJ: 28.386.882/0001-94

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	80354	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	165,70	M3	7,85	1.300,75
2	80355	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	968,00	M3	11,19	10.831,92
3	80356	ATERRO/REATERRO EM VALAS A CAVAS, COM MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	968,00	M3	1,45	1.403,60

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2022 R\$ 13.536,27 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:959E5F41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 37/2022

OBJETO: Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para ministrar os cursos de capacitação: Qualidade no Atendimento em Vendas, Habilidades Gerenciais, Doces e Salgados para Confeitaria, Básico em Corte de Cabelos Masculino e Design de Barba, Básico em Depilação, Excelência no Atendimento em Farmácia, Cuidador de Idoso e Técnicas Administrativas.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.541.088/0002-28

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	80488	CURSO DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM VENDAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
2	80491	CURSO DE HABILIDADES GERENCIAIS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	5.100,00
3	80495	CURSO DE DOCES E SALGADOS PARA CONFEITARIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	12.725,35
4	80496	CURSO DE BÁSICO EM CORTE DE CABELO MASCULINO E DESIGN DE BARBA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	10.175,35
5	80497	CURSO DE BÁSICO EM DEPLAÇÃO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	3.927,00
6	80498	CURSO DE EXCELENCIA NO ATENDIMENTO EM FARMÁCIA, conforme condições e exigências contidas no anexo A	2.550,00
7	80499	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO, conforme condições e exigências contidas no anexo A	19.272,05
8	80500	CURSO DE TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS, conforme condições e exigências contidas no anexo A	9.955,20
Total R\$			68.804,95

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2022 R\$ 68.804,95 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício